R E Q U E R I M E N T O Nº 047/87

Senhor Presidente

Câmara Municipal de Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 01 / JUNHO / 1987

GUILHERME BARP
Presidente

Milhares de Brasileiros começam a se defrontar com uma dura e séria realidade: o que ganham, não lhes permitem locar um novo apartamento nas mesmas condições do que eles residem. Locadores, alguns é evidente, não compreendendo o alto significado social da moradia, estão a exigir aumentos que ultrapassam as condições de qualquer cidadão brasileiro, que vive neste país, em saldá-los.

Nós, aqui em Erechim, estamos lutando para que seja implantado o quanto antes, um banco de materiais e loteamentos sociais, exatamente para puxar para baixo os altos preços das locações residenciais.

Noticia-se a possibilidade de ser implantada a denúncia vazia para imóveis residenciais, o que traria prejuizos incalculáveis a classe trabalhadora e menos favorecida.

Em vista do exposto, requer-se após a aprovação plenária e os trâmites legais, seja encaminhado telegrama ou ofício, manifestação contrária a implantação da denúncia fazia para imóveis novos residenciais, ao Consultor Geral da República, Saulo Ramos.

Erechim, 12 de maio de 1987

Elídio José Cervo
Líder da Bancada-PDT

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
12/05/1987
PRESIDENTE